

Licitações

De: contabilidade1 <contabilidade1@ibiruba.rs.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026 10:32
Para: 'Transporte Escolar'; 'Licitações'
Assunto: RES: PE 10-2026

Bom dia, em resposta as argumentações feitas pela Empresa Transquinze Comércio e Transportes Ltda em 19/02/2026 o Setor Contábil não vê distorções nos parâmetros apresentados nas planilhas e alegações apresentadas são equivocadas, no nosso entendimento os custos apresentados são capazes de cobrir as despesas dos serviços de transporte escolar dos trechos (rotas) mencionados com margem de lucro para a empresa. Caso ocorra fracasso no processo Licitatório, a Administração pode rever os parâmetros e/ou definir por fazer os trechos com frota própria, pois além de definir os custos das planilhas há a necessidade de adequação dos gastos com transporte escolar ao Orçamento Anual da Secretaria de Educação.

Atenciosamente,

Eder Luis Donato
Contador CRC 084.102/O-7
Município de Ibirubá/RS

De: Transporte Escolar [mailto:transporte@ibiruba.rs.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026 14:30
Para: contabilidade1 <contabilidade1@ibiruba.rs.gov.br>
Assunto: Fwd: PE 10-2026

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: PE 10-2026
Data: Thu, 19 Feb 2026 09:27:16 -0300
De: Licitações <licitacoes@ibiruba.rs.gov.br>
Para: 'Transporte Escolar' <transporte@ibiruba.rs.gov.br>

Bom dia,

Segue esclarecimento para análise e manifestação.

Aguardo retorno urgente.

Atenciosamente,

Vania T. Rodrigues Löser
Auxiliar Administrativa
Município de Ibirubá
54 3324-8500
Ramal 151



Não contém vírus. www.avast.com